

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SERGIPE

COMUNICADO

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), considerando o resultado final resultado final na prova escrita, divulgado por meio do Edital nº 98/2010-PGJ, de 20 de setembro de 2010, comunica que anulou o do **quesito 2.2 da questão nº 9 bloco I** e a **questão nº 3 do bloco II**.

Justificativa da anulação do quesito 2.2 da questão nº 9 bloco I:

O referido quesito exigia conhecimentos relativos aos crimes contra a paz pública. Contudo, o edital não previa tal tema nos objetos de avaliação, razão suficiente para sua anulação.

Justificativa da anulação questão nº 3 do bloco II:

O tema tratado na questão é controverso tanto na doutrina quanto na jurisprudência.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) entende pelo reconhecimento da nulidade de compra e venda em face da insanidade mental de uma das partes, ainda que o fato seja desconhecido da outra. Já o Supremo Tribunal Federal (STF), possui entendimento contrário, ou seja, admite o reconhecimento de nulidade apenas se a incapacidade for notória. A doutrina, por sua vez, não possui posição pacífica quanto ao tema.

Em face dessa controvérsia, opta-se pela anulação da questão.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2010.